

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 010/2023

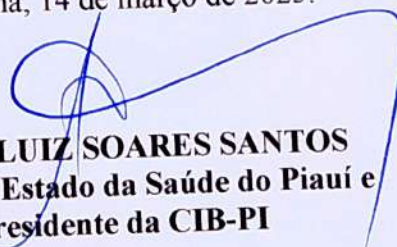
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Ofício Nº 06/2023-GAB/Prefeitura, de 24 de janeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, Processo SEI 00012.002440/2023-67, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância destinada ao município de Campo Grande do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância destinada ao município de Campo Grande do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 14 de março de 2023.


ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI